

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 042, de 10/07/2017**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado do recurso interposto contra a publicação do Resultado Final do EDITAL CEAD/UDESC Nº 008/2017 – Processo Seletivo de tutores para a constituição de cadastro reserva de bolsistas para a atuação como tutores a distância e tutores presenciais para os cursos na modalidade a distância: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Informática, oferecidos pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, atendendo solicitação da DEG/CEAD, com base na análise e parecer da Banca Examinadora autos dos Processos 6502 /2017, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>N º PROCESSO</b>	<b>STATUS</b>
CLÁUDIA CRISTINA CARVALHO	9417/17	INDEFERIDO
CRISTINA ALVES RIBEIRO	9587/17	INDEFERIDO
DAIANE DE SOUZA CARDOSO	9607/17	INDEFERIDO
ELBA STELLA DA SILVA	9592/17	INDEFERIDO
HELUISE MARION DE ABREU	9608/17	INDEFERIDO
KARLA LEANDRO RASCKE	9583/17	INDEFERIDO
LUCÉLIA DA ROSA	9593/17	DEFERIDO
RAFAELA PAULA FREITAS	9584/17	INDEFERIDO
ROSELI FARESin	9579/17	INDEFERIDO
SCHEILA HEMPKEMAYER	9606/17	INDEFERIDO

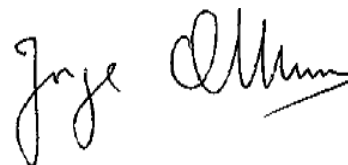
**Art. 2º** - O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC, no site CEAD – EDITAL CEAD Nº 008/2017.

**Art. 3º.** Ao candidato que interpôs recurso, não será comunicado individualmente do resultado, o qual ficará disponível nos autos do próprio processo de recurso, na Direção Geral do CEAD/UDESC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data;

**Art. 5º** - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 10 de julho de 2017.



Prof. Jorge de Oliveira Musse  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 042 do livro competente nº 016  
Florianópolis – SC, 10/07/2017*